

-11.149-

-01-

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:— Um terreno situado do lado par da Avenida Presidente Costa e Silva, nesta cidade, medindo dez (10) metros de frente e fundo, por vinte e dois (22) metros de cada lado, encerrando a área de 220,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Ivalde Lazaro Cantarella, por outro com Adelino Saglioni, e pelo fundo com os proprietários; distante 44,00 metros da Rua Rio de Janeiro. Contribuinte cadastrado individualmente na Prefeitura municipal local anteriormente a novembro de 1979, sob nº 04568/21-4, com a designação de lote 11, da quadra 110, do Bairro Coester.— **PROPRIETÁRIOS:**— JOÃO PIM (CPF.130.195.118-87-RG.7.460.799/SP), italiano, agricultor, e sua mulher MATHILDE BÍDÓIA PIM (RG.8.283.285-SP), brasileira, do lar, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**— Registrado sob número 3, na matrícula 2070, Fernandópolis, 23 de janeiro de 1981.— O Escrevente Habilitado *João Luiz Schubert* O Oficial Interino.

R.1-11.149.— Fernandópolis, 23 de janeiro de 1981.— **TRANSMITENTES:**— JOÃO PIM (CPF.130.195.118-87-RG.7.460.799-SP), italiano, agricultor, e sua mulher MATHILDE BÍDÓIA PIM (RG.8.283.285-SP), brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.— **ADQUIRENTE:**— PEDRO WANDERLEY CANTARELLA (CPF.364.023.208-97-RG.5.187.417-SP), brasileiro, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA.— **TÍTULO:**— Compra e venda.— **FÓRÇA DO TÍTULO:**— Escritura de 13 de março de 1979, do 2º Tabelião desta comarca, livro 120, fls.75.— **VALOR:**— R\$38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos cruzeiros). **CONDICÕES:**— O imóvel foi transmitido na totalidade.— O Escrevente Habilitado *João Luiz Schubert* O Oficial Interino. Eml. R\$510,00.— Est. R\$102,00.— Aps. R\$76,50.— Tot. R\$688,50.— Rec. nº 20.389.— G.SF. nºs 018/017.—

Av.2/11.149, feita em 10 de abril de 2013.— Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2013, ao qual se juntaram as fotocópias autenticadas da certidão referente ao termo de casamento, matrícula nº 116053 01 55 1966 2 00018284 0005365-89, expedida em 19 de maio de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta Comarca, da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que ficam arquivadas, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **Pedro Wanderlei Cantarella e Maria de Lourdes Dourado Cantarella**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; e, que **Maria de Lourdes Dourado Cantarella**, é portadora do RG. 5.059.466-7-SSP/SP e inscrita no CPF. 214.892.438-95. Protocolo nº 165.196.— O Oficial: *Ricardo Alexandre Barbieri Leão* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).—
Ofic.R\$12,10—Est.R\$3,44—Ipesp.R\$2,55—Reg.Civil.R\$0,64—T.Justica.R\$0,64—Total.R\$19,37.—

R.3/11.149, feito em 10 de abril de 2013.— Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/00188-1, datada de Fernandópolis-SP, 20 de março de 2013, o emitente é devedor **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA NETO**, RG. 43.813.668-8-SSP/SP, CPF. 231.070.878-07, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Costa e Silva, nº 154, bairro Coester, **DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, com a interveniência dos proprietários **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, RG. 5.187.417-SSP/SP, CPF. 364.023.208-97, e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, RG. 5.059.466-SSP/SP, CPF. 214.892.438-95, brasileiros, servidores públicos estaduais, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. nº 00.000.000/6411-46, com sede na Capital Federal, agência local, para garantia de um empréstimo no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de doze unidades de bovinos, matrizes, produção de leite, da raça mestiço holandes, destinados à produção de leite, com idade média de 40 meses, que se obrigaram a pagar nesta praça, em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo a

Continua no verso.

primeira em 01 de março de 2014 e a última em 01 de março de 2023, com juros à taxa efetiva de 2% ao ano. Protocolo nº 165.112.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$455,66-Est.R\$129,51-Ipesp.R\$95,93-Reg.Civil.R\$23,98-T.Justça.R\$23,98-Tot.R\$729,06.-

AV.4/11.149, feita em 11 de setembro de 2017.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 25 de maio de 2017 e certidão de admissão do recebimento da execução, expedida em 27 de julho de 2017, pela Escrivã Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas-MG, Silvânia Alves de Araújo, a vista dos autos do processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, procede-se a presente **averação premonitória**, no termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, promovida por **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, CNPJ nº 04.121.047/0004-64, com sede em Pará de Minas-MG, na Rua Antônio Carlos, nº 61, bairro São Cristóvão, contra: 1) **ATL CONSTRUTORA LTDA-ME**; 2) **FERNANDO JESUS CALDAS**; e, 3) **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, qual foi distribuída e admitida em juízo, no dia 03 de novembro de 2016, sob o nº de processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, com valor da causa de R\$ 246.382,75. Protocolo nº 191.488, de 25/08/2017.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,05- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08- MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

AV.5/11.149, feita em 07 de maio de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201804.2515.00492435-IA-470, datado de 25 de abril de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averação para constar que, nos autos do Processo nº 00115308620165150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Processo Interno nº 243, de 07/05/2020.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310000243T4L1AM20U].-

AV.6/11.149, feita em 25 de setembro de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.1508.01316440-IA-720, datado de 15 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averação para constar que, nos autos do Processo nº 00261086820145240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 209.325, de 23/09/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310209325E64OGI20Y].-

AV.7/11.149, feita em 10 de maio de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.2414.01547012-IA-041, datado de 24 de março de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averação para constar que, nos autos do Processo nº 00257122820135240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 213.133, de 07/05/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310213133KJGEFD21V].-

Continua na ficha 02

Matrícula

11.149

Ficha

02

AV.8/11.149, feita em 28 de abril de 2022.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em São José do Rio Preto-SP, datado de 24 de março de 2022 e certidão expedida em 30 de novembro de 2021, assinada pela Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Adriana Aparecida Juste Cantarella, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, tendo por exequente **PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA**, CNPJ nº 58.566.373/0001-04, e por executado(a/as/os) 1) **ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.091.174/0001-56; 2) **FERNANDO JESUS CALDAS**, CPF nº 221.408.808-38; e, 3) **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, qual foi distribuída no dia 03 de junho de 2016 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1004191-33.2016.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 103.955,61. Protocolo nº 219.674, de 20/04/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- [Selo Digital nº 1236793310219674WROXM222H].-

AV.9/11.149, feita em 22 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1115.02240595-IA-809, datado de 11 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0012583412016515002, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.300, de 18/07/2022.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310221300XM4JH220].-

AV.10/11.149, feita em 22 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1115.02240595-IA-809, datado de 11 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0012583412016515002, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, CPF nº 214.892.438-95, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.300, de 18/07/2022.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310221300CG286L22V].-

AV.11/11.149, feita em 20 de janeiro de 2025.- (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Fica **cancelada** a hipoteca, objeto do **R.3** retro, de conformidade com o instrumento particular feito em Fernandópolis-SP, datado de 29 de novembro de 2024, pelo qual o credor autorizou o presente cancelamento. Protocolo nº 240.852, de 16/01/2025.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$28,71- Est.R\$00,00- Secr.Fazenda.R\$00,00- Reg.Civ.R\$00,00- T.Just.R\$01,29- MP.R\$00,00- ISS.R\$01,15- Total.R\$31,15.- [Selo Digital nº 1236793310221300CG286L22V].-

continua no verso

Matrícula

11.149

Ficha

02

verso

123679331000000017524925V].-

AV.12/11.149, feita em 30 de junho de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 25 de julho de 2024, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 15033867620238260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 5.179,61, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 236.663, de 18/07/2024.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 1236793310000000195149251].-

AV.13/11.149, feita em 01 de julho de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 05 de junho de 2025, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00035623720208260189, da 3ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/4329-03, e como executados, os proprietários **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA** e **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, já qualificados e outros, para cobrança da quantia de R\$ 10.740.354,97, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 243.739, de 05/06/2025.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$2.168,40- Est.R\$616,28- Secr.Fazenda.R\$421,81- Reg.Civ.R\$114,12- T.Just.R\$148,82- MP.R\$104,08- ISS.R\$86,73- Total.R\$3.660,24.- [Selo Digital nº 1236793310000000195352252].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39